



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 29 de Maio de 2018 - Edição Extraordinária nº. 019

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CONDADO – PB

O MUNICÍPIO DE CONDADO (PB), considerando o comportamento inadequado do médico **MARCUS AURÉLIO MARTINS MIRANDA**, que na qualidade de **RESIDENTE** contratado por excepcional interesse público (contrato 019/2018) através de convênio firmado com as FIP – Faculdades Integradas de Patos – PB, vem comunicar a **RESCISÃO** do referido contrato, vez que o médico alterou unilateralmente o dia de sua folga, sem pactuar com a equipe.

Não bastasse isso realizou um ato público no interior da Unidade de Saúde Ana Barbosa dos Santos, inclusive com fogos e invasão do local por populares, no dia de hoje 29 de maio de 2018, através de chamamento em rede social e carro de som e vinhetas pedindo apoio da população para sua permanência no serviço, denegrindo a imagem da Secretaria de Saúde, da FIP, além dos gestores da saúde, tornando inviável o relacionamento e a relação de autoridade da gestão para com o referido profissional, que sem pestanejar vem atrapalhando o atendimento da unidade de saúde, usando e manipulando a população, gerando tumulto e discórdia.

Que o referido profissional **NÃO POSSUI nenhum vínculo** com a edilidade e vem tumultuando os serviços de saúde, já tendo provocado o pedido de transferência de colegas servidores como Dra. Camila Maria Campos.

Ressalte-se que os demais funcionários lotados na unidade: Nayara Kelly (dentista), Jussara Leite (técnica em saúde bucal), Edna Samara (auxiliar em saúde bucal) e Albaniza e Silvânia (Técnicas de enfermagem), Ana Paula (Recepcionista) e Maria de Lourdes (Auxiliar de serviços gerais), **pediram dispensa do serviço no dia de hoje temendo o clima de terror criado pelo referido residente na unidade de Saúde Ana Barbosa dos Santos.**

Que o histórico do referido profissional não lhe é favorável vez que desde sua passagem na Unidade Ancora vem causando transtornos quando do atendimento de campo (Zona Rural), fazendo exigências como condições para atender aos pacientes que lá esperavam.

Assim, solicita ao passo que comunica o cancelamento do referido contrato o **"de acordo"** da instituição em relação ao desfazimento do vínculo com o referido residente.

Condado, PB, 29 de maio de 2018

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

Taciano Fontes – 9.366(PB)
Assessor Jurídico

Miguel Aguilã Toledo
Coordenador Pedagógico de Residência
Em Medicina de Família e Comunidade

De acordo: _____
Faculdades Integradas de Patos